



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

PORTARIA Nº 010 /2020

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão da Câmara Municipal.

A Vereadora Rita Maria de Almeida, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso das competências que lhe conferem o art. 32, incisos II e XIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Resolução nº 02/2017 desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a Srta. Fernanda Almeida de Souza Santos, brasileira, casada, residente nesta cidade, portadora do RG nº 14.750-228 (SSP/MG), inscrita no CPF sob o nº 076.538.976-22, do cargo em comissão de SECRETARIA GERAL da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, cargo este regido pela Resolução nº 02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 27 de Janeiro de 2020.

Rita Maria de Almeida
Presidente

Publicado no Paço da
Câmara Municipal de
Bom Jardim de Minas
Em 27/01/2020
Resp.